

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 96, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 28 da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0007574-25.2020.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor ARTHUR MOURA VIEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Eletricidade e Telecomunicações, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 04 a 13/11/2020, o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTRARIA Nº 261, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 007533/2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei nº 10.842/2004, vaga 31, ocupado pela servidora MARIA BEATRIZ DE ARAÚJO FRANÇA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG, órgão atual de exercício da servidora na condição de removida.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, do cargo idêntico do quadro de pessoal do TRE/MG, criado pela Lei nº 8.868/1994, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Eduardo Bueno da Silva, concedida pelo Ato nº 8/2020, publicado no Diário Oficial da União, nº 63, Seção 2, fl. 81, de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 199, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0007398-87.2020.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria do servidor Eduardo Bueno da Silva (Ato nº 8/2020, publicado no DOU nº 63 - Seção 2, fls.81, de 01/04/2020), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora MARIA BEATRIZ DE ARAÚJO FRANÇA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 522, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13152/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar do exercício da função comissionada os seguintes servidores:

- EMMANUEL ANDRÉ MAIER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente V da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

- JAQUILINE LIZ STAUB, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removida para este Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente III da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 2º DESIGNAR para o exercício da função comissionada as seguintes servidores:

- JAQUILINE LIZ STAUB, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

- EMMANUEL ANDRÉ MAIER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTRARIA Nº 897, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0022243-16.2020.6.17.8000 e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, notadamente em seus arts. 8º, IV, e 10, quanto à suspensão do prazo de validade dos concursos públicos e à possibilidade de nomeação e posse de pessoal para a reposição de vagas; CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência de estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020; CONSIDERANDO a Recomendação nº 64, de 24 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, acerca da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e CONSIDERANDO o contido no Parecer SEI Nº 13053/2020/ME, do Ministério da Economia, resolve:

Art 1º Ficam suspensos, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2020, os prazos de validade do concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário deste Tribunal, os quais foram fixados através da Portaria nº 639, de 30.07.2019. Art. 2º Em decorrência da suspensão, o referido concurso terá validade até: I - para os cargos de Analista Judiciário: 11 de junho de 2022; II - para os cargos de Técnico Judiciário: 02 de julho de 2022. Art. 3º Durante o período de suspensão de que trata o art.

1º, fica autorizada a nomeação e posse de pessoal para as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos, nos termos previstos no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTRARIA Nº 913, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0026189-93.2020.6.17.8000, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Declarar vago, a contar do dia 26.10.2020, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18.12.1987, ocupado por ISIS DHIANDRA DE ALBUQUERQUE FARÍAS, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTRARIA Nº 1.049, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 6016 do Juízo Eleitoral da 72ª Zona de Itaueira/PI, de 26 de outubro de 2020 (documento 1098019), o Despacho nº 55507 da Presidência do TRE/PI (documento 1099498) e o Despacho nº 55529 da Diretoria-Geral deste Regional (documento 1099625), ambos datados de 27 de outubro de 2020, inclusos no Processo SEI nº 0022251-41.2020.6.18.8072, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA NAYANA SANTIAGO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 645, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 72ª Zona Eleitoral, sediada em Itaueira/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2020.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTRARIA Nº 1.050, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 6016 do Juízo Eleitoral da 72ª Zona de Itaueira/PI, de 26 de outubro de 2020 (documento 1098019), o Despacho nº 55507 da Presidência do TRE/PI (documento 1099498) e o Despacho nº 55529 da Diretoria-Geral deste Regional (documento 1099625), ambos datados de 27 de outubro de 2020, inclusos no Processo SEI nº 0022251-41.2020.6.18.8072, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor NORBERTO MENDES PESSOA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 563, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Gabinete do Juiz Membro da Corte (GABJT2).

Art. 2º Designar o servidor citado no art. 1º deste Ato para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 72ª Zona Eleitoral, sediada em Itaueira/PI, até 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2020.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI nº 0078097-96.2019.6.26.8026;, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais pela média, ao servidor Ari Viadanna, com fundamento no art. 3º e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c.c. o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição da República, com a redação das Emendas Constitucionais nº. 20, de 15 de dezembro de 1998 e 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, criado pela Lei nº. 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUENO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTRARIA Nº 1.637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no PA SEI 0000732/2020, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pela servidora MILENA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 319.829, em reciprocidade com um cargo de igual denominação, ocupado por MARIA AUXILIADORA MESQUITA STORRY, matrícula 102968-1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTRARIA Nº 1.773, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1026477/2020, resolve:

Art. 1º Designar WERICKSON DE ARAUJO MADEIRO, matrícula N. 316.257, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensada CAROLINE SANTOS SOUSA, matrícula N. 316.034, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

